

contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DOS MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. Kleber Alves de Andrade **Prefeito Municipal**

Publicado por: JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Código identificador: 44d5a5077f1da904b94f6cb772299d76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2020

Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa de engenharia para obras de Pavimentação Urbana em bloco de concreto, na Agrovila PA São João, no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa ADEJAIR MOREIRA BRAGA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Roberto Regis de Albuquerque, portador do CPF n.º 237.383.083-34, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ADJAIR MOREIRA BRAGA, CNPJ n.º 35.562.288/0001-72, estabelecida a Rua/Av. SÃO SEBASTIÃO, nº QD. 07, bairro CENTRO, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Adejair Moreira Braga, CPF n.º 843.178.841-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusulas Quarta do contrato de Contratação de empresa de engenharia para obras de Pavimentação Urbana em bloco de concreto, na Agrovila PA São João, no município de São João do Paraíso/MA, nº. 138/2020, firmado em 16 de setembro de 2020, referente a TP 004/2020, a saber: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo inicial do contrato (1º ADITIVO) era de 90(noventa) dias, encerrando em 16/03/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) por mais 90(noventa) dias, encerrando-se em 16/06/2021, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 12 de março de 2021.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: ac7aa8a52782dde1483fbfb3bedd4c17

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 21200531-PE-016-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROSOLDA GASES LTDA. OBJETO: aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 e rege-se pelas disposições

expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 394.879,00** (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0210.2-029. Assistência Hospitalar e Ambulatorial - ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2021. Juvenal Marinho Rodrigues Secretário de Saúde.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: b79188fe04394e06db044033a3fe194c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 04051301/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

0202001/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 04/05/2021 a 31/12/2021, PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (Oito) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.870,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 04 de maio de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 04051302/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

0202001/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.200.459/0001-18, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 04/05/2021 a 31/12/2021, PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (Oito) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 04 de maio de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de